



MUNICÍPIO DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao **Sr. ALEX SOUZA DA SILVA**, Prefeito Municipal, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL E TÉCNICO NA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE EM AMBIENTE DE TRABALHO REMOTO UTILIZADA PELO SISTEMA ASPEC (MÓDULOS DE CONTABILIDADE E LICITAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BONITO.**

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela formalização da demanda:

FRANCISCO VILMAR PINHEIRO

1. Dados gerais da aquisição

1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL E TECNICO NA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE EM AMBIENTE DE TRABALHO REMOTO UTILIZADA PELO SISTEMA ASPEC (MÓDULOS DE CONTABILIDADE E LICITAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BONITO.

1.2 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2. Justificativa da necessidade da aquisição

2.1 A Tecnologia da Informação – TI é peça fundamental e pleno exercício das atividades finalísticas e estruturantes das instituições e a sua correta aplicação contribui para o aprimoramento da qualidade na prestação do serviço público, com vista à obtenção de melhores resultados para a sociedade, de forma mais célere e com menor custo.

2.2 A contratação deste serviço, faz-se necessária para que as áreas alvo desde termo, possam alavancar no incremento de novas ferramentas de trabalho que possibilitem ao pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelos setores no cumprimento das atribuições, de forma a viabilizar soluções de tecnologia que contribuam no processo de celeridade das atividades, eficiência e eficácia dos serviços prestados.

2.3 Nesse contexto, mais do que nunca a utilização e a contratação de soluções de TI demandam especial atenção para o planejamento e visão de futuro de organização. Apesar de serem considerados bens e serviços comuns, para acompanhar a crescente velocidade de atualização tecnológica e de inovação, a manutenção e a modernização



MUNICÍPIO DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL



do ativos de TI requerem investimento, priorização e tratamento diferenciado pelas administrações.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

3.1 Auxiliar os gestores das áreas na tomada de decisão, por meio de utilização de solução dos problemas detectados pelas áreas, de forma a possibilitar fácil acesso às informações e que permite a construção de análise com base nos dados apurados através dos relatórios gerenciais a serem criados neste trabalho, tornando a gestão de informações ainda mais eficiente. Desta forma, espera-se que o processo de tomada de decisão alcance níveis de excelência, inclusive com a redução de possíveis falhas no tratamento de dados.

3.2. Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal e Secretaria agregadas, principalmente nos departamentos de contabilidade e licitação.

4. Quantidades a ser adquirida:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	IMPLANTAÇÃO	UNID	01
02	MODULOS DO SISTEMA	UNID	01
03	PPA, ORÇAMENTO PUBLICO, CONTABILIDADE PUBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA.) COM TRANSPARENCIA PUBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº.131/2009 (LEI DA TRANSPARENCIA) E LEI N. 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) , GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº. 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRONICA OU CHAVE DE ACESSO CULOS DESTINATARIOS SÃO ÓRGÃO E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO PARA 12 (DOZE) USUÁRIOS.	MES	12
04	CONTABILIDADE PUBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) PARA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME AR 4º DA IN 04-2022 DO TCM-PA	SERVIÇO	12
	TOTAL R\$.....		
	VALOR MENSAL: R\$(.....)		

5. Previsão de data a ser iniciada

5.1 A partir da assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL



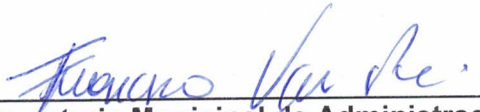
6. Indicação do responsável para fiscalização

6.1 A identificação do integrante responsável pela fiscalização será informada no contrato administrativo.

7. Identificação da estrutura Orçamentária

7.1 Para custeio da presente contratação, a Administração indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Bonito -PA, 06 de janeiro de 2025.


Secretaria Municipal de Administração
FRANCISCO VILMAR PINHEIRO